



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizada a retirada do deck flutuante localizado na Praça da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Destaca-se inicialmente que este local já foi alvo de diversas proposições para que fosse reformado, mas até o presente momento nada foi realizado, e a situação vem se agravando.

Estes subscritores foram procurados por diversos munícipes relatando o estado do deck, que encontra-se quebrado, sujo, pichado, sem qualquer condições de uso, e sendo utilizado de abrigo para pessoas em situação de rua, usuários, inclusive tráfico de drogas.

Diante dessas informações, fomos *in loco* conferir e realmente existe a necessidade de retirada do referido equipamento, que está perigoso, e em conversa no local, houve relatos de afogamento de pessoas no local.

Necessário e urgente que a Prefeitura realize a retirada do deck flutuante, e que estude outra forma de instalação no local, deixando bonito e seguro, pois o equipamento está instalado no centro da nossa orla turística.

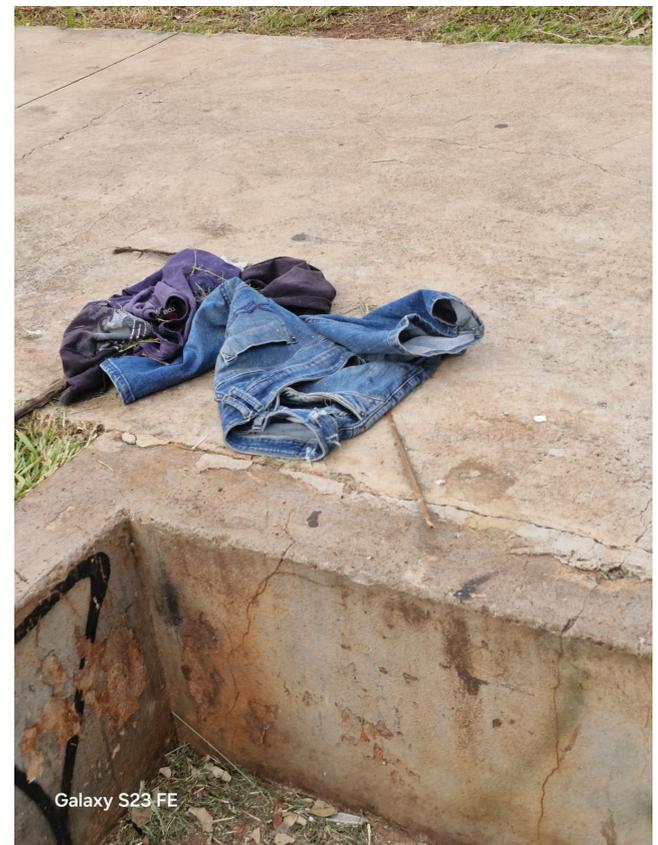
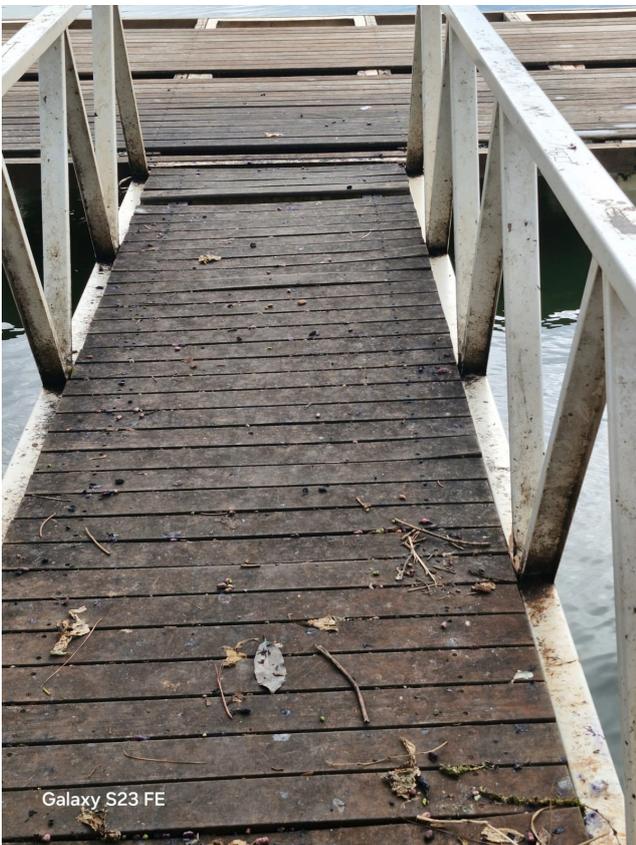
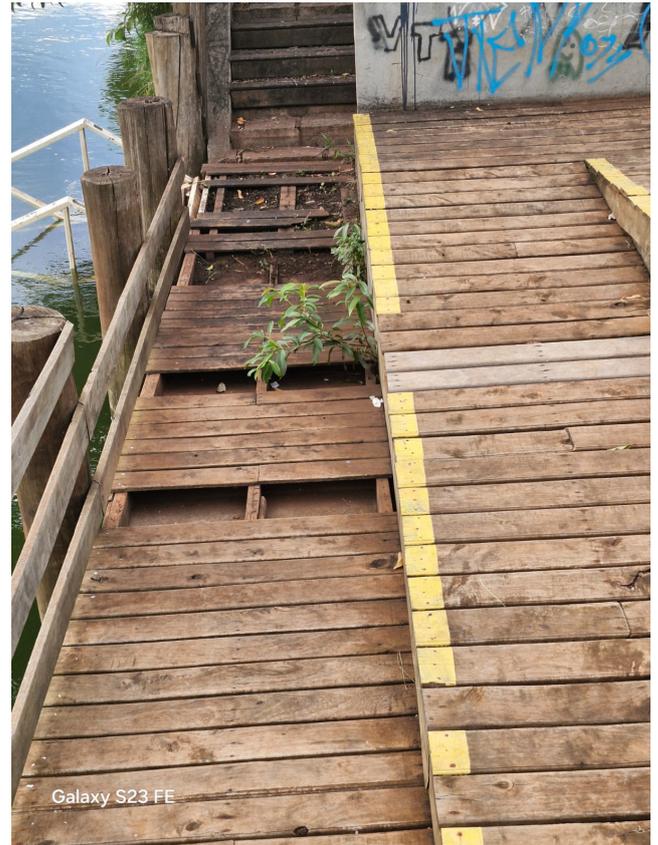
Por estes motivos, prezando pela melhoria de nossa orla turística, rogamos pela urgência no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

Os Vereadores

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

MARCOS ROGERIO MORAES



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 57 / 2025 - Chave de Validação: V003-72JG-071Y-4200



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V00372JG071Y4200>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V003-72JG-071Y-4200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 57 / 2025 - Chave de Validação: V003-72JG-071Y-4200